



Processo Administrativo nº 2020006917

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/20280, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA ÀS FLS. 413, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006917, DE 02/06/2020, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-901, representado neste ato, por força do Decreto pelo Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**,

do outro lado, a sociedade empresária **ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, situada na Rua Embaixador Assis Chateaubriand, nº 58 – sala 307, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, representada neste ato por seu sócio administrador, **Sr. MOACIR LUIZ BARBABÉ**,

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2021 e término em 03/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.100,00 (dez mil e cem 12(doze) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 077
FOLHA nº 084v

CLÁUSULA QUARTA

As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2021: Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2684.33904099, Ficha nº 20213720 e Nota de Empenho nº 2373, de 27/08/2021, no valor de R\$ 3.282,47 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI
SECRETARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE RISCO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE GESTÃO DE TALENTO HUMANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE URBANISMO
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONAMENTO

ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORM

TESTEMUNHAS:

1.

2.